MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC
CNPJ: 83.102.673/0001-80
Rua Prefeito Frederico Probst, nº 67, Centro, Petrolândia/SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ sob nº 14.008.675/0001-91
E-mail: sec.saude@petrolandia.sc.gov.br
Telefone: 47-3536-1151
Site: https://www.petrolandia.sc.gov.br/

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DA JUSTIFICATIVA:

1.1 O presente Termo de Referência, faz-se necessário o Registro de Preços visando a contratação de empresas para prestação de serviços gráficos é a melhor solução considerando que o O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA não possui servidores capacitados e nem mesmo instalações, máquinas, equipamentos e insumos, para atendimento às demandas, que promovem vários eventos culturais, educativos, sociais e dependem de divulgação com material gráfico personalizado.

1.2 O Município optou pela contratação através do Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto, com previsão de ser de forma parcelada conforme a necessidade durante o ano, visando minimizar riscos e reduzir despesas desnecessárias.

2 DO OBJETO:

2.1 O presente Edital tem por finalidade o Registro de preços visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA, de forma a possibilitar a realização de eventos que necessitem de divulgação e material gráfico personalizado.

2.2 Planilha contendo os valores máximos, de acordo com a requisição de compra/serviço Emitida pelo setor demandante:

LOTE ÚNICO					
Item	**Descrição Completa**	**Quantidade**	**Unidade de**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**

MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC
CNPJ: 83.102.673/0001-80
Rua Prefeito Frederico Probst, nº 67, Centro, Petrolândia/SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ sob nº 14.008.675/0001-91
E-mail: sec.saude@petrolandia.sc.gov.br
Telefone: 47-3536-1151
Site: https://www.petrolandia.sc.gov.br/

			Medida		
01	Cartão Nacional SUS (padrão ISO/IEC 7810 ID1) - Material PVC rígido - Tamanho 5,5 x 8,5 cm - Espessura 0,76 mm - Impressão personalizada colorida frente e verso	1000	UN	R$ 3,20	R$ 3.200,00
02	Cartão Cadastro (Carteirinha de Saúde) - Material papel cartão - Tamanho 10,5 x 7,5 cm - Impressão personalizada colorida frente e verso	1000	UN	R$ 2,52	R$ 2.520,00
03	Cartão Agendamento EMULTI - Material papel cartão - Tamanho 11,0 x 7,5 cm - Impressão personalizada colorida frente e verso	1000	UN	R$ 3,05	R$ 3.050,00
04	Pasta Personalizada - Papel couchê 250g - Personalizada com orelha e bolso interno - Fechada 22,5x31,0cm - Laminação brilho	1000	UN	R$ 4,20	R$ 4.200,00
05	Envelope personalizado C4 (papel A4 sem dobra) - 32,5x23,0cm - Gramatura 90g - Papel offset - Impressão colorida frente	500	UN	R$ 1,45	R$ 725,00
06	Envelope personalizado C5 (papel A4 dobra meio) - 16,5x23,0cm - Gramatura 90g - Papel offset - Impressão colorida frente	1000	UN	R$ 2,15	R$ 2.150,00
07	Envelope personalizado tipo ofício (dobra 3 partes) - 11,5x23,0cm - Gramatura 90g - Papel offset - Impressão colorida frente	500	UN	R$ 1,80	R$ 900,00
08	Folha A4 com Timbre - Papel sulfite 75g - Timbre colorido cabeçalho e rodapé frente	3000	UN	R$ 0,41	R$ 1.230,00
09	RECEITUÁRIOS TIPO B - Formatação Versão 2 Anvisa 2026 - Papel Azul - 9,5x26cm - Offset 75g - Bloco 50 folhas com vias e canhoto serrilhado	200	UN	R$ 19,23	R$ 3.846,00
10	RECEITUÁRIOS TIPO B2 - Formatação Versão 2 Anvisa 2026 - Papel Azul - 9,5x26cm - Offset 75g - Bloco 50 folhas com vias e canhoto serrilhado	20	UN	R$ 25,00	R$ 500,00
11	RECEITUÁRIOS TIPO A - Formatação Versão 2 Anvisa 2026 - Papel Amarelo - 10x21cm - Offset 75g - Bloco 50 folhas	40	UN	R$ 14,50	R$ 580,00
12	BLOCO DE RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL - Formatação Versão 2 Anvisa 2026 - Cor branca - Duas vias autocopiativa - 15x21cm - 50 jogos	200	UN	R$ 16,79	R$ 3.358,00
13	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE RETORNO - 100 páginas - Papel sulfite 75g - 18,5x9,5cm	50	UN	R$ 15,00	R$ 750,00
14	BLOCO DE EXAME - 100 páginas - Papel sulfite 75g - 15x21cm	50	UN	R$ 3,88	R$ 194,00
15	BLOCO DE RECEITA SIMPLES - 100 páginas - Papel sulfite 75g - 15x21cm	50	UN	R$ 8,32	R$ 416,00
16	BLOCO FORMULÁRIO - 100 páginas - Papel auto copiativo - 10x14cm	20	UN	R$ 15,00	R$ 300,00
17	UNIDADES DE ATESTADO - Bloco 100 páginas - Papel sulfite 75g - 15x21cm	20	UN	R$ 12,00	R$ 240,00
18	FOLHAS EM BRANCO - Bloco 100 páginas - Papel sulfite 75g - 23,7x16,2cm	20	UN	R$ 9,80	R$ 196,00
19	FACHADA DE ACM PERSONALIZADA - Alumínio Composto 3mm	20	M²	R$ 547,22	R$ 10.944,40
20	WIND BANNER - 250x78cm - Base plástico - Personalizado	10	UN	R$ 385,00	R$

					3.850,00
21	BANNER - 120x80cm - Acabamento personalizado	10	UN	R$ 116,00	R$ 1.160,00
22	PLOTAGEM CARRO VAN - Carro Grande (Van e Ambulância) - Plotagem personalizada	6	SER	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00
23	PLOTAGEM CARRO - Carro pequeno (transporte de passageiros) - Plotagem personalizada	10	SER	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00
24	Plotagem Porta M² - Porta de Vidro - Plotagem personalizada por M²	20	SER	R$ 80,81	R$ 1.616,20
25	CARIMBO PERSONALIZADO - Tipo carimbo 4912 - Automático	6	UN	R$ 75,00	R$ 450,00
26	CARIMBO PERSONALIZADO - Tipo carimbo 4913 - Automático	6	UN	R$ 67,50	R$ 405,00
27	CARIMBO PERSONALIZADO - Tipo carimbo 4926 - Automático	6	UN	R$ 100,00	R$ 600,00
28	CADERNETA DE SAÚDE DE CRIANÇA - 4x20cm - 12 páginas - Papel couchê branco 150g	100	UN	R$ 16,00	R$ 1.600,00
29	CARTEIRA DE PRÉ-NATAL (GESTANTE) - 18x29,5cm - Duas dobras (três partes f/v) - Papel couchê branco 150g	100	UN	R$ 18,00	R$ 1.800,00
30	CARTEIRA DE SAÚDE - Cor azul f/v - 10,5x7,5cm - Papel cartolina 150g	500	UN	R$ 0,87	R$ 435,00
31	FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO - Papel sulfite 75g - Cor branca personalizada frente	200	UN	R$ 0,77	R$ 154,00
32	CARTÃO DE AGENDAMENTO - 10,5x29,5cm - Duas dobras (três partes f/v) - Papel couchê branco 150g	500	UN	R$ 1,50	R$ 750,00
33	ETIQUETA ADESIVA - Cor branco personalizado - Papel adesivo - 4x4cm	15000	UN	R$ 1,49	R$ 22.350,00
34	CRACHA COM CORDÃO - PVC rígido - 8,5x5cm - Identificação personalizada f/v - Cordão poliéster 40cm - Prendedor metal niquelado	80	UN	R$ 15,95	R$ 1.276,00
35	LONA COM ARMAÇÃO DE FERRO M² - Impressão digital personalizada	20	M²	R$ 69,00	R$ 1.380,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					**R$ 107.125,60**

2.2.3 DA FORMULAÇÃO DOS PREÇOS:

2.2.3.1 Para o presente termo foram verificados os orçamentos com base nos preços praticados por diversos órgãos públicos, conforme encontrado no portal FAROL TCE SC[1], em 03 de setembro de 2026, conforme documentos em anexo. Para fins de estimativas preliminares de custos e realização da análise de custo total de propriedade, obteve-se os seguintes valores no documento em anexo a Requisição de compra, Os valores foram

[1] https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html

originados através da mediana obtida no levantamento de preços.

2.3 Todos os produtos possuem preços com cotação máxima, não sendo aceitos preços com valores superiores ao estimado pela administração.

2.3.1 Será desclassificado a empresa que apresentar valor maior que a cotação máxima automaticamente.
2.3.2 Será desclassificada a empresa que não atender às exigências editalícias

2.4 Para formulação da proposta DO LOTE, as licitantes deverão estar ciente que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos utilizados, fretes, deslocamento, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados à terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo .
2.5 Caberá a empresa vencedora, sob sua responsabilidade financeira e operacional deslocar sua equipe até Petrolândia para executar a plotagem dos veículos e portas no pátio ou local designado pela Prefeitura, sem custos adicionais ao Erário.

3. DA FORMA, PRAZO E EXECUÇÃO:

3.1 FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE COMUNICAÇÕES VISUAIS :

3.1.1 A empresa deverá apresentar projeto de acordo com o solicitado pelo Município, que fará análise do material e da arte para posterior aprovação.
3.1.2 O material deve atender às normas da ABNT e manual do CONTRAN.

3.1.3 O Alumínio utilizado na confecção das placas deverá ser leve e resistente e de boa qualidade.

3.1.4 Os materiais usados para confecção dos adesivos, faixas e demais itens devem ser resistentes e de boa qualidade.

3.1.5 **A empresa contratada é responsável pela confecção e instalação no local indicado pela contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da ordem de serviço ou correspondente.**

3.3 Vencido o prazo inicial, sem que o objeto requisitado tenha sido entregue, caracterizar-se-á a recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, ficará a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no Edital e anexos do respectivo certame.

3.4 O objeto será recebido da seguinte forma:

3.4.1 DEFINITIVAMENTE: após verificação da conformidade com as referidas especificações, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do termo de liquidação da nota fiscal, caso não haja ressalvas.

3.4.2 Será necessário a aprovação da arte pelo(a) Secretário(a) / Gestor((a) da pasta ou equivalente, antes da impressão do material.

3.4.3 A empresa vencedora deverá apresentar quantas provas forem necessárias para a aprovação e autorização de impressão do material.

3.4.4 A empresa deverá apresentar a arte em arquivo e estar ciente da possibilidade de troca apontada pelo responsável.

3.5 O recebimento definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pela Prefeitura, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

3.6 A aceitação do objeto é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO, que será

realizada pelo FISCAL, por meio da aposição de sua assinatura e data no carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

4 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

4.1.1 Para a execução do objeto, a NFe deverá ser emitida em acordo com o estabelecido na legislação vigente.

4.1.2 Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

4.2 Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 3.1.

4.3 Quaisquer pagamentos não isentará a Contratada das responsabilidades contratuais.

5 PRAZOS DE VIGÊNCIA

5.1 Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representam a previsão para a prefeitura de Petrolândia/SC.

5.2 A validade da Ata de Registro de Preços deverá respeitar o prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, respeitadas as condições complementares do Código de Defesa do Consumidor - CDC.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

6.1.1 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no Edital;

6.1.2 Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

6.1.3 Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto descrito na forma do Edital, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.4 Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada, durante a vigência do Contrato ou outro documento equivalente, compromete-se a:

7.1.1 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda sua vigência, informando à Contratada a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

7.1.2 Atender as demais condições descritas no Termo de Referência do Edital e na Ata de Registro de Preços;

7.1.3 Responsabilizar-se pelo perfeito fornecimento do objeto contratado, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

8 PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

9 DA GARANTIA

9.1 A licitante deverá executar a perfeita entrega do objeto que esteja dentro das normas e que atendam as garantias mínimas exigidas na forma da legislação vigente.
9.2 A contratada deverá respeitar o disposto no Código de Defesa do Consumidor durante a vigência do contrato.

10 DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

10.1 Visando a escolha de fornecedor que possa entregar / fornecer serviços com contenham características que possam atender o descritivo pretendido, o Edital deverá prever que as licitantes apresentem no mínimo um atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por **pessoa jurídica de direito público ou privado**, em papel timbrado, com carimbo de identificação do assinante, informando e comprovando a licitante já ter fornecido satisfatoriamente itens idênticos ou similares ao objeto deste processo licitatório;

11 RESERVA ORÇAMENTÁRIA

11.1 Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

IVONE DEFREYN NIENKOTTER:41618785915

Assinado de forma digital por IVONE DEFREYN NIENKOTTER:41618785915
Dados: 2026.11.11 18:20:34 -03'00'